

DECRETO Nº.13/74 de 15/04/1974.-

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.-

O cidadão Mario de Nello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e dando regulamentação a Lei Municipal nº 20/74 de 15 de abril de 1.974,

D
E
C
R
E
T
O

A, ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um /
crédito especial no valor de Cr\$.31.233,57
(trinta e um mil duzentos e trinta e três cruzeiros e cin-
coenta e sete centavos), destinado ao pagamento de subvenções
devidas ao Consórcio Intermunicipal de Promoção Social da Re-
gião do Vale do Ribeira, correspondentes aos seguintes exercí-
cios e valores:

1.970 - Cr\$.3.160,99
1.971 - Cr\$.7.060,77
1.972 - Cr\$.5.099,15
1.973 - Cr\$.7.407,66
1.974 - Cr\$.3.505,00
Soma - Cr\$.31.233,57

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será co-
berto com recursos provenientes do superavit finan-
ceiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1.973 e
obedecerá a seguinte classificação:

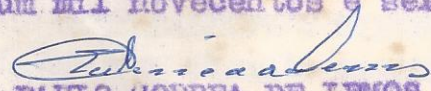
8. - BEM ESTAR SOCIAL
8.3. - Assistência Social
3.0.0.0.-83- Despesas Correntes
3.2.0.0.-83 -Transferências Correntes
3.2.1.0.-83- Subvenções Sociais.....Cr\$.31.233,57-

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.-

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de abril de 1.974.-


-MARIO DE NELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEF. DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO,
nos quinze dias do mês de abril de um mil novecentos e seten-
ta e quatro.-


PAULO CORREA DE LEMOS
Chefe do Serviço de Administração-